Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito e Novas Tecnologias**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

É com alegria que apresentamos o livro decorrente das apresentações de artigos realizadas no Grupo de Trabalho Direito e Novas Tecnologias do XXII Encontro Nacional do CONPEDI/UNICURITIBA. O GT tem sido bastante estável nos últimos anos e mantido uma contínua interlocução entre pesquisadores deste campo. Foram apresentados 21 artigos que foram divididos em blocos temáticos, como é a prática em congressos científicos. O debate foi realizado pelos coordenadores e pela audiência, que era composta dos pesquisadores-expositores e de alguns interessados nos temas em discussão.

O primeiro bloco temático reúne artigos relacionados a e-democracia, paginas web e governo eletrônico. Tratou-se da acessibilidade nos sites da administração pública e sua conexão com os direitos fundamentais dos cidadãos; da possibilidade de uma nova democracia a partir da comunicabilidade dos sites do governo eletrônico brasileiro; da análise do blog da hidrelétrica de belo monte e sua possibilidade de expressão de posicionamentos minoritários; da lei de acesso à informação no poder legislativo brasileiro e sua perspectiva de avanço para a democracia; e das potencialidades de participação popular no portal da câmara dos deputados. Sem dúvida foi o bloco mais significativo do gt em termos de número de artigos bem como da importância das temáticas, tão atuais e questionadoras.

O segundo bloco de artigos conta com trabalhos que enfocaram a privacidade e temas correlatos. Tratou do direito à privacidade na internet a partir do compartilhamento de dados entre websites; do direito à "invisibilidade" nos espaços públicos; da proteção jurídica de dados pessoais na internet na União Europeia e no Brasil; da divulgação de conteúdo de interceptação telefônica ilegal no "caso escher"; e finalmente dos direitos fundamentais e surveillance e as relações de visibilidade possibilitadas pela tecnologia da informação. Este também é um tema muito sensível e sempre presente em todas as edições deste GT.

Seguem dois artigos que tratam da vanguarda da utilização da tecnologia da informação no mundo jurídico, em especial no Judiciário. São os temas de inteligência artificial nos processos

judiciais eletrônicos e a efetividade e duração razoável do processo executivo com o uso daquelas tecnologias. Certamente, deixam a marca neste livro de tema tão relevante.

Outro bloco temático envolve questões relativas ao direito civil e personalidade. Foram discutidas questões como: os direitos da personalidade para avatares, a responsabilidade civil dos provedores de conteúdo na internet pela produção de danos digitais à pessoa humana. Foram apenas dois artigos o que não diminui a importância do tema em tempos de muitos conflitos na utilização da rede internet, com suas inovações sempre constantes.

A biotecnologia é outro tema bastante relevante, mas nem sempre presente neste gt. Nesta ocasião, ao contrário, teve boa representatividade na discussão. Foram tratados desde a avançada tecnologia das nanotecnologias e como o direito pode regula-las, até a questão da liberação do milho transgênico no posicionamento da jurisprudência e a regulação estatal do biodiesel no Brasil e em Portugal.

Fechando o livro e as apresentações realizadas no evento, estão artigos com temas diversos como: o constitucionalismo, os estados nacionais e a construção da cyberpaz; a inovação em acordos de parceria em pesquisa científica e em desenvolvimento tecnológico; a garantia constitucional da defesa à saúde do consumidor e o uso de programas de edição de imagens em publicidade e propaganda; e finalmente, a tutela processual das vítimas de cyberbullying. Nota-se a diversidade de questões aqui tratadas, o que mostra quão é fértil e cheio de possibilidades a pesquisa nessa grande área envolvendo direito e tecnologia.

Em síntese, o Grupo de Trabalho sobre Novas Tecnologias e Direito apresentou um interessante apanhado de trabalhos no seu dia de debates no XXII Congresso Nacional do CONPEDI. Esperamos que a leitura deste livro seja interessante e que ela permita motivar novas pesquisas que avancem os estudos nesta área do direito que está em constante modificação.

Coordenadoras do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Aires José Rover – CONPEDI

Professor Doutor Adalberto Simão Filho – FMU

Professora Doutora Rosalice Fidalgo Pinheiro – UNIBRASIL